

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 024/2024.....

### AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO.....

**DECRETO CONTÁBIL Nº 024/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.348,10 (Seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.348,10 (Seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.348,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.348,10</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.348,10</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>6.348,10</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.348,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.348,10</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.348,10</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>6.348,10</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

*Leandro S. Oliveira*

**LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Pamponet*

**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 014/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: CLEDSON BISPO PEREIRA 94521727549, CNPJ: 32.419.725/0001-05, como o valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Macajuba- Bahia, 28 de fevereiro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa- Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 047/2024 - Processo Administrativo nº 044/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Macajuba. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Contratado: CLEDSON BISPO PEREIRA 94521727549, CNPJ: 32.419.725/0001-05, como o valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); Vigência até 31/12/2024. Macajuba-Bahia, 28 de fevereiro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126